

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CURVELO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RESOLUÇÃO CMI Nº 01/2022**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO  
VALOR NO PLANO DE TRABALHO DO  
ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE  
CURVELO**

Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), considerando o disposto no inciso XI do artigo 2º da Lei nº 13.176/99 (Conselho Estadual do Idoso), considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.285/19;

Considerando o aprovado em assembleia geral, conforme Ata nº 17/2021;

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso - Curvelo, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.459/08,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a retificação do valor do Plano de Trabalho do Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo, conforme Resolução 004/2021 publicada no dia 19 de janeiro de 2021 deixando um percentual de 10%(dez) no fundo. O valor destinado pela CEMIG foi de R\$118.732,00, após retificação passou para R\$106.858,80.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Curvelo, 21 de janeiro de 2022.

***RAFAELA CARVALHO DA GLÓRIA***

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

**Publicado por:**

Luciana Boaventura Mendes

**Código Identificador:**AF15E4AC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/02/2022. Edição 3203

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>